

de servidor que não retornou de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares;

**CONSIDERANDO** o despacho administrativo subscrito pelo Procurador Geral deste Município que opina pela necessidade de instauração de processo administrativo disciplinar para a devida apuração da conduta do servidor, garantindo-lhe o contraditório e a ampla defesa;

**CONSIDERANDO** que é dever da administração proceder na apuração dos fatos atribuídos a administração pública e aos seus agentes, visando o poder geral de hierarquia e controle dos atos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)** visando apurar suposto abandono de cargo do(a) servidor(a) **HILDILAURA MARIA SANTOS DO VALE**, biomédica, matrícula 5510, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que não retornou ao trabalho após o término da licença sem remuneração para tratar de interesses particulares.

**Art. 2º. NOMEAR** para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) as servidoras efetivas Gabriella de Abreu Cândido (enfermeira), a qual indico como Presidente, Antonia Suzianne Paulino de Moura (enfermeira) e Suzimara Gonçalves Santos (auxiliar administrativo), que ficarão responsáveis por conduzir e apurar os fatos, e ao final emitir relatório, cujo prazo de conclusão iniciará com a publicação desta portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE. PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE MARÇO DE 2026.

**FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Suzimara Gonçalves Santos

**Código Identificador:**605F04AA

#### SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

#### **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.03.31.1.**

O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público aos interessados, que será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.03.31.1. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais elétricos e hidráulicos destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 2 de abril de 2026, a partir das 17 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 15 de abril de 2026, às 9 horas, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito ([www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br)). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, [www.licitafariasbrito.com.br](http://www.licitafariasbrito.com.br) e [www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes](http://www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes). **MAIS INFORMAÇÕES:** [licitacao@fariasbrito.ce.gov.br](mailto:licitacao@fariasbrito.ce.gov.br). Farias Brito/CE, 31 de março de 2026.

**TIAGO DE ARAÚJO LEITE –**  
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**

Tiago de Araújo Leite

**Código Identificador:**4DD62155

#### SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 2026.02.27-01. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2026.02.09.1.**

**Partes:** o Município de Farias Brito, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, e a empresa GRÁFICA INOVA LTDA. **Objeto:** Contratação para a prestação de serviços de confecção de medalhas e troféus personalizados destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do Município de Farias Brito/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$

63.498,70 (sessenta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Aliomar Liberalino de Almeida Júnior e Layssa de Paula Silva. **Data de Assinatura do Contrato:** 27 de fevereiro de 2026.

**Publicado por:**

Tiago de Araújo Leite

**Código Identificador:**95CD2553

#### ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

#### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO N.º 2026.03.31.001, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Decreta Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o Decreto de nº 37.244, de 30 de março de 2026, do Governo do Estado do Ceará, o qual “DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 02 DE ABRIL DE 2026, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL”;

**CONSIDERANDO** as tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa;

**CONSIDERANDO** que o ponto facultativo não atinge os servidores que atuam em serviços públicos considerados essenciais e de utilidade pública, como Hospital Municipal, limpeza urbana, entre outros, os quais não serão interrompidos;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim, o expediente do dia 02 de abril de 2026, Quinta-Feira Santa, com a manutenção dos serviços essenciais e os de utilidade pública de saúde, limpeza urbana e outros de natureza similar.

**Parágrafo único.** Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as atividades consideradas de emergência que não admitem qualquer paralisação, assim como aquelas relativas ao cumprimento de plano de trabalho em face da execução de convênios, contratos e outros ajustes, indispensáveis ao bom e adequado desempenho do serviço público municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de março de 2026.

**DELMA DA COSTA DOS SANTOS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Janaína Simões da Silva

**Código Identificador:**9F20B806

#### GABINETE DA PREFEITA

#### DECRETO N.º 2026.03.31.002, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Designa os novos membros do Comitê Municipal Intersetorial de Combate ao Aedes Aegypti do Município de Fortim, instituído pelo Decreto Municipal de nº 628/2019, de 08 de julho de 2019, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos membros do Comitê Municipal Intersetorial de Combate ao Aedes Aegypti do Município de Fortim, conforme requerido no Ofício de nº 110/2026, da Secretaria de Saúde;